



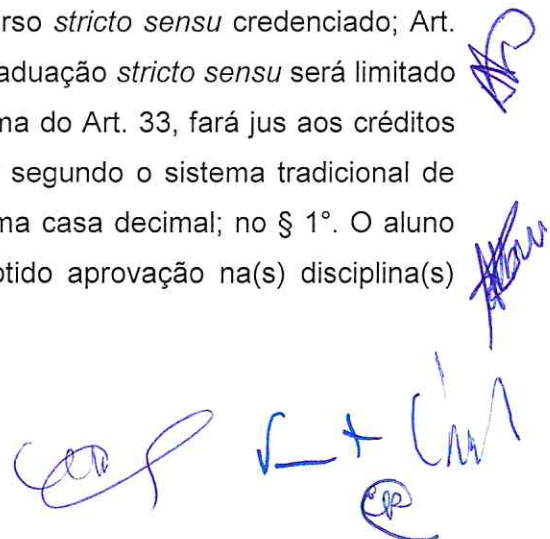
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Campus
Universitário de Sobral da Universidade Federal do Ceará – dia 07 de abril de 2010.

Às dezessete horas e quinze minutos do dia sete de abril de dois mil e dez, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará no *Campus* de Sobral, reuniram-se os professores, Dr. José Roberto Viana Silva, Dr. José Ronaldo Vasconcelos da Graça, Dra. Mirna Marques Bezerra, Dr. Ricardo Pires dos Santos, Dr. Vicente de Paulo Teixeira Pinto, Dra. Iriana Carla Junqueira Zanin, Dr Gerardo Cristino Filho, as secretárias Nadja Alves e Edilda Albuquerque e os representantes discentes Danielle do Val e Anderson Weiny. A ausência do Dr. Edson Holanda Teixeira foi justificada. A reunião foi iniciada pelo Coordenador Prof. Vicente Pinto que falou da importância do maior entrosamento entre os docentes, pois há grandes desafios para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia por ser um curso novo, possuindo “hiato” geográfico com a PRPPG, além de não termos autonomia administrativa; enfatizou a relevância de reuniões periódicas e pré-agendadas para minimizar ausência de governabilidade (PR) evitando problemas futuros. Repassou os seguintes informes: 1) Ajustes de matrículas: explicou a importância de professores e alunos estarem cientes dos prazos para evitar transtornos. 2) Lançamento de notas: O próprio professor vai lançá-las, o que contará como integralização das horas de atividades docente. 3) Bolsas do REUNI: cinco mestrandos foram contemplados, entretanto, ocorreu problema no Ministério da Ciência e Tecnologia que perdeu o prazo de fechamento da folha, ocasionando o atraso no pagamento para todo o Brasil, assim, o repasse começará em abril, não acarretando nenhum prejuízo para os bolsistas, pois, as bolsas são de vinte quatro meses. 4) Questionamento levantado pelo aluno Francisco Ronaldo sobre meia bolsa, foi esclarecido: a bolsa é aprovada quando o servidor é liberado sem ônus para o órgão em que está lotado, conforme as normas da PRPPG. 5) Foi repassado que a PRPPG orientou para evitar o excesso de trabalho acadêmico, que os discentes fossem disciplinados para o hábito de ler muito, estimulando-os à produção discente, à execução de projetos e ao discernimento ao analisar textos. Dando continuidade, foi apresentada a nova secretária Edilda Pontes Albuquerque que veio contribuir para o bom andamento da Pós Graduação e os representantes discentes Danielle do Val e Anderson Weiny, que vão interagir entre Coordenação e discentes no tocante a informes, petições e esclarecimentos. 6) Exame de Proficiência: os alunos têm até o final do primeiro ano (de ingresso) para apresentar declaração de tal exame, para tanto, foi enviado o calendário e procedimentos para os endereços eletrônicos dos discentes. 7) Foi avisado

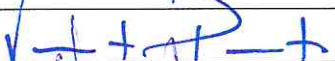
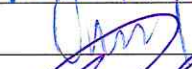
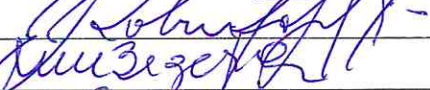
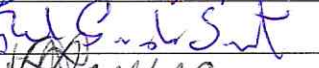


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

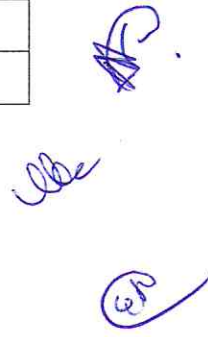
que a disciplina de Tópicos Avançados em Lectinas que seria de 12-16 de abril foi adiada para junho, a pedido do Prof. Benildo, que foi convocado pela CAPES para outra atividade. Na seqüência o Coordenador Vicente Pinto colocou um "singelo imbróglio": O Sistema do Módulo Acadêmico mudou, sendo que o lançamento de notas tem prazo para ser realizado, desta forma três alunos da Biotecnologia se matricularam na disciplina de Farmacologia Geral e Autonômica (disciplina de outro programa), e não houve tempo hábil para os professores lançarem suas notas, assim, nossos alunos Ricardo Basto Souza, Márcia Marinho Machado e Sidney Wendell Goiana da Silva ficaram como reprovados, desta forma, o Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia solicitará, em regime de excepcionalidade, à Pró-Reitoria de Pós Graduação, a inclusão das notas e freqüência dos referidos alunos, com a anuência do Prof. Armênio Aguiar, responsável pela disciplina, a saber: Ricardo Basto Souza: nota 7.0 (sete), freqüência de 100% (cem por cento); Márcia Marinho Machado: nota 8,5 (oito e meio), freqüência de 100% (cem por cento) e Sidney Wendell Goiana da Silva: nota 7.0 (sete), freqüência de 70% (setenta por cento). Diante do exposto, foi enfatizado pelo Coordenador a importância dos alunos e professores atentarem para o calendário acadêmico da UFC. Na seqüência, retornou-se a pauta expondo a votação e concordância do participantes do Colegiado a nova redação do Regimento do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, a saber: Art. 2º incisos: I – o coordenador, como presidente e o coordenador adjunto, como vice-presidente; II - os professores do corpo docente permanente; III – discentes do programa, na proporção disposta na legislação em vigor; § 2º. Os representantes discentes serão escolhidos pelos respectivos alunos do Programa de Pós Graduação. § 3º. Para todos os representantes discentes serão eleitos suplentes, que deverão substituir os titulares nas suas ausências e impedimentos; § 4º. Perderá o mandato no Colegiado o discente que faltar sem justificativas às reuniões por três vezes consecutivas, ou cinco vezes alternadas e não enviar o seu suplente; § 5º. Nos casos de substituição de membro discente do Colegiado, o mandato do substituto coincidirá com o período original do mandato do substituído; Art. 22. Cada unidade de crédito corresponde a 16 (dezesseis) horas-aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas; Art. 28. Serão admitidos à inscrição no PPGB/UFC-Sobral, os candidatos com diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, que tenham, a critério do colegiado do programa, afinidade com a área de conhecimento escolhida, e que preencham os requisitos exigidos no edital de matrícula. § 1º. Candidatos com diploma de curso de nível superior fornecido por Instituição de outro país também poderão ser aceitos, a critério do colegiado; Art. 30. Para ser matriculado, o candidato deverá se inscrever na secretaria do PPGB/UFC-Sobral na época prevista pelo edital e ter sido selecionado pelo programa ou ter obtido transferência de outro curso *stricto sensu* credenciado; Art. 31 § 1º. O aproveitamento de créditos obtidos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* será limitado a 06 (seis) créditos; Art. 34 O aluno que obtiver freqüência, na forma do Art. 33, fará jus aos créditos correspondentes, desde que obtenha nota 5,0 (cinco) ou superior segundo o sistema tradicional de indicação de nota de ZERO (0,0) a DEZ (10,0) com no máximo uma casa decimal; no § 1º. O aluno terá seus créditos considerados concluídos somente após ter obtido aprovação na(s) disciplina(s)


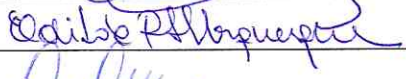

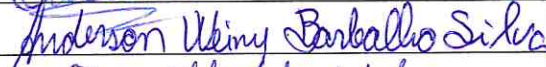


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

obrigatória(s) do Programa e ter obtido aprovação em disciplinas correspondendo ao número mínimo de créditos fixados pelo Art. 13 § 2º, e ter obtido nestas disciplinas média ponderada dos conceitos igual ou superior a 5,0 (cinco); no § 2º A apresentação pública do projeto de dissertação do candidato deverá ocorrer até o final do segundo semestre letivo (a partir do ingresso) e constitui pré-requisito para matrícula em dissertação exceto no caso previsto no Art.23º e 32º §3; Art. 39 no parágrafo único - O candidato ao grau de mestre deve apresentar a coordenação do PPGB a submissão de um artigo científico de sua autoria à revista indexada (QUALIS/CAPES) que envolva o nome do PPGB em até 90 dias após a defesa de dissertação. Art. 43 A Comissão Examinadora que julgará a dissertação será constituída de especialistas credenciados com título de doutor ou equivalente, aprovada pelo Colegiado do Programa e designada pelo Coordenador, sendo composta de no mínimo 3 (três) membros, sendo um externo ao Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, **Art. 47** Cumpridas todas as formalidades necessárias à conclusão do Programa, a Secretaria da Coordenação encaminhará à PRPPG para registro, toda a documentação exigida, de acordo com a norma vigente, para a emissão do diploma, assim, finalizou-se os ajustes do Regimento do PPGB. Para encerrar a reunião, o Coordenador Vicente Pinto adiantou alguns assuntos que serão discutidos na próxima reunião: Calendário de reunião e calendário de disciplinas, padronização da freqüência e outros. Foi facultada a palavra ao, representante discente Anderson Weiny que expôs as petições dos mestrandos: Cumprir horários determinados no cronograma, pois os alunos estão se prejudicando, além do que a disciplina de Biotecnologia que seria de 4 dias, passou para uma semana, Prof. Vicente Pinto concordou e disse que é um ponto certo para regularização, foi questionado também sobre ajuda de custo para estudante, o Coordenador esclareceu que foi repassado uma quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo PROAP para tal fim e por último o representante discente solicita que mensalmente seja realizado uma reciclagem para os estudantes, como por ex. um simpósio, Prof Gerardo Cristino, explanou que os discentes é quem deveria preparar eventos dessa natureza. A palavra foi facultada aos presentes, o Prof. Ronaldo colocou a necessidade de reuniões periódicas, assunto da pauta da próxima reunião, cuja data foi acertada em concordância com todos para próxima segunda dia 12/04/10 às 18hs. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, cuja ata, por mim Nadja Alves, secretária do PPGB, foi redigida e segue assinada pelos presentes.

Vicente de Paulo Teixeira Pinto	
Gerardo Cristino Filho	
José Roberto Viana Silva	
Mirna Marques Bezerra	
Ricardo Pires dos Santos	
Iriana Carla Junqueira Zanin	



José Ronaldo V. da Graça	
Edilda Albuquerque	
Nadja Alves	
Anderson Weiny	
Danielle do Val	